



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

Terça-feira • 19 de Março de 2024 • Ano XIX • Nº 4276

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJQ5OUFGOEQ1RDNBNKQ5MT

Leis



Prefeitura Municipal de Itabela Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 639, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Altera a denominação da Rua Mário de Melo Kertz, localizada no Centro de Itabela, denominando com o nome próprio de José Procópio Neto e dá outras providências”.


A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, **APROVOU** e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Rua Mario de Melo Kertz, localizada no Centro de Itabela, denominada “**Rua José Procópio Neto**”.

Art. 2º A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Poder Executivo e a Associação dos Taxistas do Município de Itabela ser comunicados para adoção das providências necessárias ao registro fixação de placas com novo nome dos homenageados nos locais referidos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Itabela – Ba, em 23 de fevereiro de 2024.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
cep:45848-000 - Telefone: 73 73270-2277
CNPJ: 16.234.429/0001-83